



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE  
APRESENTADO 18/05/23

Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 dias do mês de maio de 2023.

**INDICAÇÃO Nº22/2023**

Excelentíssimo Senhor

**SERGIO MURILO GOIS DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe/SE

Senhor presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno, postula que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

***“Solicito ao Executivo que envie a sede do Poder Legislativo municipal, Projeto de Lei que trate do reajuste do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e as parteiras”.***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa adequar o PISO SALARIAL, desses profissionais, a medida fortalece a atenção básica, estabelecendo direitos e valorizando a importância dos profissionais que atuam na ponta, próximos à realidade da população.

---

**JOSÉ RICARDO ARCANJO DOS SANTOS**

Vereador Autor

Praça Presidente Emilio Garrastazu Médiçi n.º 35 - Centro  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**ANEXO**

<b>Enfermeiros</b>	<b>R\$ 4.750,00</b>
<b>Técnicos de Enfermagem</b>	<b>R\$ 3.325,00</b>
<b>Auxiliares de Enfermagem</b>	<b>R\$ 2.375,00</b>

Praça Presidente Emilio Garrastazu Médiçi n.º 35 - Centro  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000